## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6.016/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAR LOTES DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO IMÓVEIS EXPROPRIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal

de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Lotes de propriedade da municipalidade, bem como imóveis expropriados, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Marcelo Albino de Carvalho Antonio José de Matos RG nº. 28.322.567-1 RG nº. 21.812.081 RG nº. 18.369.718

José Florêncio Teixeira RG nº. 18.369.718

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 5.570/2015.

Pilar do Sul, 01 de março de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra Assistente Administrativo I